



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7671/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 458.301,92** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e um reais, e noventa e dois centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços Dpto. Ação Social		
3.1.90.16	768	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	301,92
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro Saúde Municipal		
3.1.90.11	515	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	440.000,00
3.1.91.13	524	Obrigações Patronais	0.303	12.000,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Div. Secur. Pública, Mobil.Urbana e Transporte		
3.3.90.30	734	Material de Consumo	0.001	6.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>458.301,92</b>

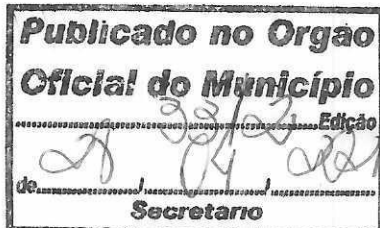
**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços Dpto. Ação Social		
3.3.90.30	262	Material de Consumo	0.001	301,92
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro Saúde Municipal		
3.1.90.11	513	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	432.000,00
09.02.10.304.0011.2.075		Implantação e Manutenção do Canil		
4.4.90.51	655	Obras e Instalações	0.001	20.000,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Div. Secur. Pública, Mobil.Urbana e Transporte		
3.3.90.36	735	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.001	6.000,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>458.301,92</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 27 de abril de 2021.



Secretario

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal